

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

9	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: OJW4D66 CHASSI: 9BD341ACZPY817531 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	1	1.342,56
10	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não PLACA: RGN1F86 CHASSI: 9BGJP7520NB199754 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	1	1.945,93
11	VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 14940 0Km: Não PLACA: OJW4F98 CHASSI: 9BD358AFHNYM09032 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	1	1.578,87
12	VEÍCULO: CITROEN - JUMPER MINIBUS 2.0 TURBO 16L ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 112097 0Km: Não PLACA: RGL3199 CHASSI: VF7YEBRFCN2U73017 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	1	3.229,05
13	VEÍCULO: PEUGEOT - PARTNER RAPID BUSINESS PACK 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 242632 0Km: Não PLACA: RQB7G29 CHASSI: 9362651XAP9224441 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	1	2.551,70
14	VEÍCULO: VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.5 FLEX 4X2 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 33570 0Km: Não PLACA: OWA6293 CHASSI: 8AFAR22F4EJ214779 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álc	1	1.871,48
15	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO STARTLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 53856 0Km: Não PLACA: QGC3195 CHASSI: 9BWKB45U7GP048477 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	1	1.648,62
16	VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA FREEDOM 1.3 T270 4X2	1	2.336,40

FLEX AUT ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 15385 0Km: Não PLACA: TST8C36 CHASSI: 9882262RUTKG65211 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		
---	--	--

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ:** 61.198.164/0001-60**VALOR TOTAL.....: R\$ 35.070,83** (trinta e cinco mil e setenta reais e oitenta e três centavos).**VIGÊNCIA.....:** 30/05/2026 a 30/05/2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 29/05/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCp)

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, 29 de maio de 2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)****CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026****PROCESSO Nº 138/2026****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme rege o §1º do art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE.

Aos oito dias do mês de junho de 2026 a comissão de licitações se reuniu, no sentido de proceder o julgamento com relação a documentação e os projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme rege o §1º do art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE.** Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS e FORNECEDORES INDIVIDUAIS;**

- **COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ACU - COPROACU**, inscrito(a) sob CNPJ nº 45.423.106/0001-36, entregue via e-mail conforme anexo aos autos do processo em 18 de maio de 2026.
- **COOPERUBA COOP MISTA AGRO IND PEQ PROD CARAUBAS LTDA**, inscrito(a) sob CNPJ nº 00.730.633/0001-55, entregue via e-mail conforme anexo aos autos do processo em 18 de maio de 2026.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

- **FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE**, inscrito(a) sob CPF nº **090.025.474-20**, entregue via e-mail conforme anexo aos autos do processo em 18 de maio de 2026.
- **JESSICA SUIANY DE BRITO DUARTE**, inscrito(a) sob CPF nº **713.214.774-90**, entregue via e-mail conforme anexo aos autos do processo em 18 de maio de 2026.
- **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO BOM JESUS**, inscrito(a) sob CNPJ nº **40.984.189/0001-19**, entregue em 19 de maio de 2026.
- **COSME RAMALHO DE AZEVEDO**, inscrito(a) sob CPF nº **338.751.384-49**, entregue em 19 de maio de 2026.

A comissão considerou a habilitação e o projeto de venda, haja vista; o princípio da economicidade e a necessidade dos produtos que não constaram nos projetos de venda dos fornecedores locais, e não ocorrendo qualquer prejuízo, sendo que a documentação e projeto de venda obedeceu às formalidades legais.

Diante de tal decisão, o presidente da Comissão de Licitações passou a deliberar sobre os “**PROJETOS DE VENDA**”. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública Nº **001/2026** foram apresentados os seguintes projetos de venda:

COOPERUBA COOP MISTA AGRO IND PEQ PROD CARAUBAS LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	ABACAXI	1.260	Kg	7,54	9.500,40
2	ALFACE	130	Kg	14,85	1.930,50
3	BATATA DOCE	1.800	Kg	5,36	9.648,00
4	BOLO DE OVOS	555	Kg	29,63	16.444,65
5	BANANA	2.400	Kg	5,18	12.432,00
6	COENTRO (CHEIRO VERDE)	250	Kg	27,13	6.782,50
10	MELÃO	1.440	Kg	5,33	7.675,20
11	MACAXEIRA	2.500	Kg	8,36	20.900,00
12	PIMENTÃO	512	Kg	14,16	7.249,92
13	PIMENTA DE CHEIRO	576	Kg	17,29	9.959,04
14	POLPA DE FRUTA DE DIVERSOS SABORES	3.600	Kg	14,78	53.208,00
15	QUEIJO COALHO	430	Kg	39,33	16.911,90
Valor Total do Projeto R\$					172.642,11

COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ACU - COPROACU					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	ABACAXI	1.260	Kg	7,54	9.500,40
2	ALFACE	130	Kg	14,85	1.930,50
3	BATATA DOCE	1.800	Kg	5,36	9.648,00
4	BOLO DE OVOS	555	Kg	29,63	16.444,65
5	BANANA	2.400	Kg	5,18	12.432,00
6	COENTRO (CHEIRO VERDE)	250	Kg	27,13	6.782,50
7	CARNE MOÍDA	1.840	Kg	30,50	56.120,00
8	CARNE MÚSCULO	1.920	Kg	36,85	70.752,00
9	CARNE DE SOL	1.920	Kg	47,50	91.200,00
10	MELÃO	1.440	Kg	5,33	7.675,20
11	MACAXEIRA	2.500	Kg	8,36	20.900,00
12	PIMENTÃO	512	Kg	14,16	7.249,92
13	PIMENTA DE CHEIRO	576	Kg	17,29	9.959,04
14	POLPA DE FRUTA DE DIVERSOS SABORES	3.600	Kg	14,78	53.208,00
15	QUEIJO COALHO	430	Kg	39,33	16.911,90
Valor Total do Projeto R\$					390.714,11

FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
4	BOLO DE OVOS	555	Kg	29,63	16.444,65
14	POLPA DE FRUTA DE DIVERSOS SABORES	1.000	Kg	14,78	14.780,00
Valor Total do Projeto R\$					31.224,65

JESSICA SUIANY DE BRITO DUARTE					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
14	POLPA DE FRUTA DE DIVERSOS SABORES	2.600	Kg	14,78	38.428,00
Valor Total do Projeto R\$					38.428,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DO SITIO BOM JESUS					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
4	BOLO DE OVOS	300	Kg	29,63	8.889,00
14	POLPA DE FRUTA DE DIVERSOS SABORES	3.600	Kg	14,78	53.208,00
Valor Total do Projeto R\$					62.097,00

COSME RAMALHO DE AZEVEDO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	ABACAXI	1.260	Kg	7,54	9.500,40
3	BATATA DOCE	1.000	Kg	5,36	5.360,00
10	MELÃO	1.440	Kg	5,33	7.675,20
Valor Total do Projeto R\$					22.535,60

Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte classificação conforme item 6 do edital que descreve a seguinte forma:

1. Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN;

II – Fornecedor da Microrregião Médio Oeste;

III – Fornecedor da Mesorregião Oeste Potiguar;

IV – Fornecedor do Estado do Rio Grande do Norte;

V – Fornecedor de outras unidades da federação.

2. Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da

Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput deste artigo e nos § 3º e § 4º; (favor corrigir, pois, teve erro de digitação no texto da Resolução).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	ABACAXI	1.260	Kg	7,54	9.500,40
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
COSME RAMALHO DE AZEVEDO		1.260	Kg	7,54	9.500,40
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		1.260	Kg	7,54	9.500,40
COPROACU		1.260	Kg	7,54	9.500,40
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
2	ALFACE	130	Kg	14,85	1.930,50
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		130	Kg	14,85	1.930,50
COPROACU		130	Kg	14,85	1.930,50
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
3	BATATA DOCE	1.800	Kg	5,36	9.648,00
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
COSME RAMALHO DE AZEVEDO		1.000	Kg	5,36	5.360,00
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		1.800	Kg	5,36	9.648,00
COPROACU		1.800	Kg	5,36	9.648,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
4	BOLO DE OVOS	555	Kg	29,63	16.444,65
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DO SITIO BOM JESUS		300	Kg	29,63	8.889,00
FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE		555	Kg	29,63	16.444,65
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		555	Kg	29,63	16.444,65
COPROACU		555	Kg	29,63	16.444,65
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
5	BANANA	2.400	Kg	5,18	12.432,00
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		2.400	Kg	5,18	12.432,00
COPROACU		2.400	Kg	5,18	12.432,00
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
6	COENTRO (CHEIRO VERDE)	250	Kg	27,13	6.782,50
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		250	Kg	27,13	6.782,50
COPROACU		250	Kg	27,13	6.782,50
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
7	CARNE MOÍDA	1.840	Kg	30,50	56.120,00
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COPROACU		1.840	Kg	30,50	56.120,00
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					

Fornecedores de outras unidades da federação					
8	CARNE MÚSCULO	1.920	Kg	36,85	70.752,00
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COPROACU		1.920	Kg	36,85	70.752,00
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
9	CARNE DE SOL	1.920	Kg	47,50	91.200,00
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COPROACU		1.920	Kg	47,50	91.200,00
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
10	MELÃO	1.440	Kg	5,33	7.675,20
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
COSME RAMALHO DE AZEVEDO		1.440	Kg	5,33	7.675,20
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		1.440	Kg	5,33	7.675,20
COPROACU		1.440	Kg	5,33	7.675,20
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
11	MACAXEIRA	2.500	Kg	8,36	20.900,00
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		2.500	Kg	8,36	20.900,00
COPROACU		2.500	Kg	8,36	20.900,00
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
12	PIMENTÃO	512	Kg	14,16	7.249,92
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

COOPERUBA		512	Kg	14,16	7.249,92
COPROACU		512	Kg	14,16	7.249,92
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
13	PIMENTA DE CHEIRO	576	Kg	17,29	9.959,04
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		576	Kg	17,29	9.959,04
COPROACU		576	Kg	17,29	9.959,04
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
14	POLPA DE FRUTA DE DIVERSOS SABORES	3.600	Kg	14,78	53.208,00
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DO SITIO BOM JESUS		3.600	Kg	14,78	53.208,00
FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE		1.000	Kg	14,78	14.780,00
JESSICA SUIANY DE BRITO DUARTE		2.600	Kg	14,78	38.428,00
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		3.600	Kg	14,78	53.208,00
COPROACU		3.600	Kg	14,78	53.208,00
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					
15	QUEIJO COALHO	430	Kg	39,33	16.911,90
Fornecedores locais do município de Campo Grande/RN					
Fornecedores da Microrregião Médio Oeste					
Fornecedores da Mesorregião Oeste Potiguar					
COOPERUBA		430	Kg	39,33	16.911,90
COPROACU		430	Kg	39,33	16.911,90
Fornecedores do Estado do Rio Grande do Norte					
Fornecedores de outras unidades da federação					

Considerando o critério de desempate previsto no item "a", segundo o qual tem prioridade a organização produtiva que possuir **maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais em seu quadro de associados/cooperados**, conforme

CAF/DAP Jurídica, a classificação entre as cooperativas apresentadas seria:

- COOPERUBA COOP MISTA AGRO IND PEQ PROD CARAUBAS LTDA** – possui **43 associados com CAF ativo de um total de 47 associados**, correspondendo a **91,49%** do quadro social.
- COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ACU – COPROACU** – possui **48 associados com CAF ativo de um total de 58 associados**, correspondendo a **82,76%** do quadro social.

Dessa forma, a **COOPERUBA possui prioridade sobre a COPROACU**, por apresentar percentual superior de agricultores familiares com inscrição ativa no CAF (91,49% contra 82,76%), atendendo ao critério de desempate previsto no edital/chamada pública. Caso persista algum outro critério de desempate previsto no instrumento convocatório, ele somente será aplicado após essa verificação. Não havendo outro critério capaz de definir a ordem de classificação, poderá ser realizado sorteio ou divisão do fornecimento, conforme a regra que você transcreveu.

Em observância aos critérios de seleção previstos na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores, verificou-se que os proponentes ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS, FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE e JESSICA SUIANY DE BRITO DUARTE enquadram-se como fornecedores locais do Município de Campo Grande/RN, atendendo ao primeiro critério de priorização estabelecido para seleção dos projetos de venda.

Para o item 04 – Bolo de Ovos (555 kg), apresentaram propostas a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS e FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE. Considerando que ambos são fornecedores locais, passou-se à análise da prioridade prevista no item 2, inciso III, da Resolução, que estabelece a preferência dos Grupos Formais sobre os Fornecedores Individuais. Dessa forma, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS, caracterizada como Grupo Formal, possui prioridade sobre o fornecedor individual FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE, sendo classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item.

Para o item 14 – Polpa de Fruta de Diversos Sabores (3.600 kg), apresentaram propostas a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS, FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE e JESSICA SUIANY DE BRITO DUARTE. Todos os participantes são fornecedores locais do Município de Campo Grande/RN. Aplicando-se os critérios de priorização previstos na Resolução, verifica-se que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS, por constituir Grupo Formal, possui prioridade em relação aos fornecedores individuais, devendo ser classificada em primeiro lugar.

Considerando que a quantidade ofertada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS atende integralmente à demanda de 3.600 kg prevista para o item, não há necessidade de complementação por outros fornecedores, nos termos do inciso IV dos critérios de seleção, segundo o qual a complementação por fornecedores de mesma ou outra classificação somente ocorrerá quando não forem obtidas as quantidades necessárias junto ao grupo prioritário selecionado. Dessa forma, ficam classificados:

Item 04 – Bolo de Ovos (555 kg)

1º Lugar: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS – 300 kg

2º Lugar: FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE – 255 kg.



DOCG

Ano 2026 • Ed. nº 0814

Pág. 9

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Item 14 – Polpa de Fruta de Diversos Sabores (3.600 kg)

1º Lugar: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS – 3.600 kg;

2º Lugar: JESSICA SUIANY DE BRITO DUARTE;

3º Lugar: FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE.

Registra-se que a classificação observou rigorosamente a ordem de prioridade estabelecida para fornecedores locais e, dentro deste grupo, a preferência dos Grupos Formais sobre os Fornecedores Individuais, conforme dispõe a legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar delibera por unanimidade de seus membros em abrir o prazo recursal de **03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação, interposição de recursos, findo os quais decorrido “**in albis**”: será aberto prazo para apresentação das amostras, conforme classificação acima apontada, nos termos no **item 7** do edital em epígrafe. Em seguida esclareceu a Presidente que o resultado da presente Chamado Pública deverá ser divulgado através da Imprensa Oficial do Município. Finalmente aberta a palavra a todos os presentes nada quiseram constar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Israella Sianara Pula Gadelha

Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Antonia Idalina de Souza Vieira, Diretora

Executiva de Merenda Escolar
Secretaria de Educação

Ana Lucia Alves Rodrigues

Coordenadora de Meio Ambiente
Secretaria de Agricultura

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIO JUSCELINO DE OLIVEIRA GONDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 3362.2900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php